



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 009/2020, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 005/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E O CENTRO COMUNITÁRIO BADI.

Por este instrumento de prorrogação contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social **ANA PAULA VITOR MIQUELINI**, portadora da CI/RG n. 24.764.727-5/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n. 166.497.978-63, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado o **CENTRO COMUNITÁRIO BADI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.686.828/0001-69, estabelecida à Avenida Professor Adib Chaib, 1000, Vila Pichatelli, na cidade de Mogi Mirim (SP), neste ato representado por sua dirigente **RITA DE CASSIA MUNIZ**, portador da CI/RG n. 14.845.332, e inscrito no CPF/MF sob o n. 049.609.468-81, residente e domiciliado à Rua Paissandu, 677, centro, na cidade de Mogi Mirim (SP), doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, celebram com fundamento no artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, no Decreto Municipal nº 7.276/16, e do Edital de Chamamento n. 005/2019, bem como as demais normas jurídicas pertinentes, e atendidas às cláusulas e condições que enunciam a seguir:

1. O Município de Mogi Mirim, de acordo com a cláusula primeira - item 1.1. do termo de colaboração obrigou-se a contratação de serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade (PSC), no âmbito da proteção social especial de média complexidade.
2. Nesta oportunidade, conforme solicitado pela organização da sociedade civil e justificado pela Secretaria de Assistência Social, e ainda com supedâneo no artigo 55, da Lei n. 13.019/2014, e no Parecer Jurídico favorável, as partes de comum acordo resolvem prorrogar a vigência do instrumento em mais 12 meses, ou seja, de 15 de janeiro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.
3. Em decorrência da presente prorrogação, o valor para execução das ações previstas no termo de colaboração é de R\$ 240.000,00 a serem repassados em parcelas mensais de R\$ 20.000,00, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de trabalho.
4. Para cobrir as despesas referentes ao termo de colaboração, será onerada a dotação orçamentária correspondente ao exercício de 2021.
5. Assim, com exceção do novo plano de trabalho apresentado, todas as demais cláusulas e condições consignadas no contrato originário ficam mantidas e integralmente ratificadas.
6. Por sua vez, fica o presente termo de prorrogação fazendo parte integrante e inseparável do termo de colaboração primitivo, (de n. 009/2020), firmado em 15 de janeiro de 2020, referente ao Chamamento Público n. 005/2019, para os fins aqui

0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

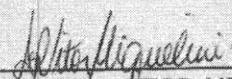
Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060

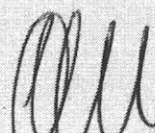
contidos.

E assim, por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

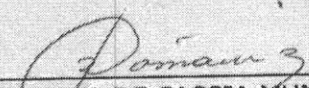
Mogi Mirim, 18 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

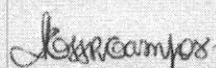

(a) ANA PAULA VITOR MIQUELINI
Secretária de Assistência Social

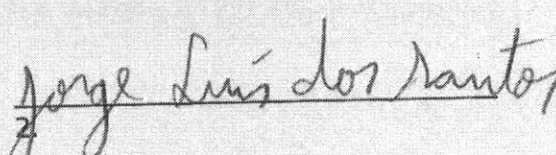

Adriana Favares de Oliveira Penha
Secretária de Negócios Jurídicos
OAB/SP: 244.269

CENTRO COMUNITÁRIO BADI


(a) RITA DE CASSIA MUNIZ
Presidente

TESTEMUNHAS


1. Morgana Silvia S. R. Campos
Gerente de Licitações


2. Jorge Luis dos Santos



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO COMUNITÁRIO BADI

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 009/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC), NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 240.000,00

EXERCÍCIO (1):

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL :

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

rem
AD.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE

Rua Dr. José Alves, 129 – Centro – Fones: (19) 3814.1046 – 3814.1052 – 3814.1060

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Mirim, 18 de dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CARLOS NELSON BUENO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 147.239.138-15

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: RITA DE CASSIA MUNIZ

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 049.609.468-81

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ANA PAULA VITOR MIQUELINI

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 166.497.978-63

Assinatura: 

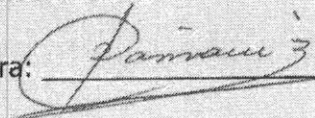
Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: RITA DE CASSIA MUNIZ

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 049.609.468-81

Assinatura: 

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.